



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Ano V - Edição nº 00192 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM,

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

Ata da Sessão Ordinária do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e um, realizada às nove horas, no plenário da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, onde se fizeram presente sob a presidência do senhor vereador **Vagner de Souza Oliveira**, os senhores vereadores: **Rogério Silva Santana (Vice-Presidente)**, **Anatália Pereira Rios (Primeira secretaria)**, **Tiago de Oliveira Amancio (Segundo secretario)**, **Admilson Alves Moreira**, **Everton Mateus Silva Oliveira**, **Guttemberg Lima Gama**, **Mauro dos Santos Correia** e **Merivaldo dos Santos de Jesus**. A seguir, foi realizada a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior. Em seguida houve a leitura das correspondências recebidas e expedidas, logo após realizou-se a apresentação das seguintes proposições: **Apresentação e discussão dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, finanças e orçamentos sobre a Lei Orçamentaria anual (LOA) referente ao exercício 2022; Apresentação e discussão das emendas modificativas 03/2021 e 04/2021 à Lei Orçamentaria Anual (LOA) referente ao exercício 2022; 2º (segunda) discussão da Lei Orçamentaria Anual (LOA) referente ao exercício 2022.** Após a leitura o Presidente fez um breve explicativo das matérias apresentadas e em seguida colocou-as em discussão. O vereador **Guttemberg Lima Gama**, iniciou solicitando que o presidente concedesse a fala a senhora Daniela para que ela explicasse melhor o funcionamento da LOA, falou que achava injusto o legislativo liberar apenas 10%, haja vista que os vereadores poderiam liberar 50, 60 ou ate mesmo 100%, pois poderiam ser feitas posteriores investigações para saber como está sendo gasto esse percentual. Por conseguinte o vereador **Merivaldo**, falou que eles como vereadores deveriam dar confiança ao prefeito, pois com a liberação de apenas 10%, poderia de certa forma estar travando o município e o povo quem sofre as consequências. Em seguida o vereador **Mauro**, falou que poderiam liberar pelo menos 50% da LOA, pois se o prefeito agisse de forma errada ele mesmo quem seria penalizado. O presidente **Vagner**, falou que se ele pode fiscalizar de perto não vai deixar para fiscalizar de longe, disse que os vereadores de oposição entende que isso resultara em mais trabalhos, mas que estão recebendo justamente para isso, e entendem também que dessa forma a fiscalização será facilitada. Em seguida o Presidente colocou em votação o parecer conjunto das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento referente à **Lei Orçamentaria Anual (LOA) referente ao exercício 2022**, o parecer foi reprovado por cinco votos a quatro. Nos Assuntos do Legislativo, o senhor vereador **Guttemberg Lima Gama**, parabenizou a gestão pela ornamentação natalina da Cidade e também pelo pagamento dos funcionários em dias, solicitou também que fossem colocados em pauta os projetos do vale gás e os demais. Logo após a vereadora **Anatália** cumprimentou a todos os presentes e cobrou do gestor municipal que averiguasse as estradas e que fizesse o fizesse junto à secretaria de obras a restauração das estradas, pois estão em um terrível estado, parabenizou a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, que se fizeram presente na sessão para lutar por seus direitos, falou sobre o assunto do PMAQ, programa da atenção básica que foi extinto no ano de 2019 sendo substituído pelo programa Previne Brasil, falou que segundo relatos dos profissionais, o benefício do ultimo ano do PMAQ, não foi repassado para os beneficiados. A vereadora ainda falou que como houve a alteração dos programas o gestor municipal deveria ter encaminhado para a câmara o projeto referente ao **Previne Brasil**, mas infelizmente ele

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande - Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

não enviou. A **parlamentar** solicitou que fosse enviado um ofício para o executivo solicitando que seja encaminhado o mais rápido possível o projeto referente ao programa **Previne Brasil**, para que assim os profissionais possam ser remunerados da forma correta e que não fiquem sem receber o benefício. O **presidente** consultou o plenário para ter a autorização dos vereadores da casa para que fosse enviado o ofício conforme a solicitação da vereadora **Anatália**, a solicitação foi aprovada por unanimidade e o **Presidente** solicitou que fosse digitado ofício para ser entregue ao executivo. Ainda nos assuntos do legislativo, o vereador **Moreira** cumprimentou a todos e falou, que se o executivo enviasse a tempo o projeto ainda poderia ser aprovado esse ano, comentou também sobre as estradas, que o povo pede socorro, pois em algumas áreas estão intransitável. O parlamentar ainda falou sobre a falta de medicação e o quanto sofre os pais de família com essa situação. Não havendo outros edis para se manifestar nas considerações finais, o senhor presidente declarou por encerrada a sessão, ficando todos convocados para a próxima sessão ordinária.

Sala de Sessões, em 07 de dezembro de 2021.


Vagner de Souza Oliveira
Presidente


Rogério Silva Santana
Vice-presidente

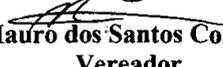

Anatália Pereira Rios.
Primeira Secretária


Tiago de Oliveira Amancio
Segundo secretário


Admilson Alves Moreira
Vereador


Everton Mateus Silva Oliveira
Vereador


Guttemberg Lima Gama
Vereador


Mauro dos Santos Correia
Vereador

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

Merivaldo dos Santos de Jesus
Merivaldo dos Santos de Jesus
Vereador

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba